



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



DESPACHO

DETERMINO, com base no art. 19, parágrafo único, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno, que sejam oficiados os Conselhos Municipais, objetos dos Projetos de Lei n.º 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032/2020, para que se manifestem, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, com relação às referidas proposições, que tramitam nesta Casa Legislativa.

Em 20.07.2020.

Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo
Presidente